



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, E DO ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE AGROTÓXICOS E AFINS COM FINALIDADE FITOSSANITÁRIA

A Coordenação de Fiscalização de Agrotóxicos de acordo com o Inciso III, Artigo 3, do Decreto 98.816 de 11 de janeiro de 1990, que regulamenta a Lei 7.802 de 11 de julho de 1989 e Decreto 991 de 25/11/93, certifica que encontra-se registrado nesta Coordenação sob o número 08596 , o produto:

Marca Comercial: SURPASS

Registrante: ZENECA BRASIL LTDA
Endereço: Rua Verbo Divino , 1356 - São Paulo / SP

Fabricante: MONSANTO AGRICULTURAL Co.
Endereço: 800 N Lindeberg Blvd - St. Louis MO 63167 - USA

Formulador: ZENECA BRASIL LTDA
Endereço: Rodovia SP 332, km 130 - Paulínia / SP

I.Ativo: ACETOCLOR

Concentração do I.Ativo: 768 g/l

Classe: HERBICIDA

Forma de apresentação: PREPARAÇÃO DE PRONTO USO

Formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

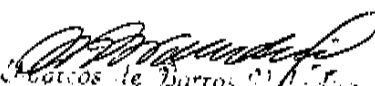
Classificação Toxicológica: I - EXTREMAMENTE TÓXICO

Classificação Qto Ao Pot. de Peric.Ambiental: ALTAMENTE PERIGOSO

Processo nº 21000.009632/92-46

Validade: Indeterminado de acordo com Decreto 991/93, de 25/11/93.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1996


Cátão de Barros Viana
Coordenador de Fiscalização de Agrotóxicos
CFA/DEN/SDA

4ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Recife

ATO DECLARATÓRIO Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

Declara excluída do SIMPLES empresa por prestar serviços na área de construção civil.

De acordo com o disposto nos artigos 9º ao 16º da Lei n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996, com as alterações posteriores, c/c o Ato Declaratório Normativo COSIT n.º 30, de 14 de outubro de 1999, e de acordo com a disciplina da Instrução Normativa SRF n.º 009, de 10 de fevereiro de 1999, DECLARO a empresa CALIFORNIA REVESTIMENTOS LTDA-ME., CNPJ n.º 02.902.413/0001-97, EXCLUÍDA da sistemática de pagamento dos tributos e contribuições de que trata o artigo 3º da Lei supracitada, denominada SIMPLES, pelo seguinte motivo:

- Prestação de serviços na área de construção civil.

Os efeitos da exclusão obedecem ao disposto no inciso V do artigo 9º da Lei n.º 9.317/96, com as alterações posteriores c/c o Ato Declaratório Normativo COSIT n.º 30/99.

Foderá a empresa contribuinte, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta, manifestar por escrito, nos termos da Portaria SRF n.º 3.608/94, inciso II, sua inconformidade, relativamente ao procedimento acima, ao Delegado da Receita Federal de sua jurisdição, por meio de Solicitação de Revisão da Vedação ou da Exclusão da Opção pelo SIMPLES - SRS, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

Não havendo manifestação neste prazo de trinta dias, a exclusão tornar-se-á definitiva.

LETY MESEL LOBO
Resp.: n/ Expediente

(Of. nº 235/2001)

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DELIBERAÇÃO Nº 373, DE 23 DE JANEIRO DE 2001

Intermediação irregular de ações no mercado de valores mobiliários, por parte de pessoas não integrantes do sistema de distribuição previsto no art. 15 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM torna público que o Colegiado, em reunião realizada nesta data, com fundamento no art. 9º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, combinado com o inciso I, alínea "c", da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 702, de 26 de agosto de 1981, e considerando o que consta do IA CVM Nº 31/99, deliberou:

I - alertar os participantes do mercado de valores mobiliários e o público em geral sobre o fato de que as Srs. ANTONIO AFONSO DOS SANTOS, CPF nº 083.079.867-49, domiciliado na cidade de João Monlevade - MG, ANTONIO CARLOS CAMAROTTI PINTO, CPF nº 301.749.702-00, domiciliado na cidade de Belém - PA, JOVILA ARAUJO, CPF nº 156.749.596-68, domiciliada na cidade de Belo Horizonte - MG, JURANDIR BARBOSA, CPF nº 087.717.406-78, domiciliado na cidade de João Monlevade - MG, NELSON ARANTES MACHADO, CPF nº 135.026.541-15, domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, RENATO DIAS FERREIRA DA ROCHA, CPF nº 374.357.796-87, domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, ROBERTO CARLOS MASCHETTI, CPF nº 534.894.206-59, domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG e WILSON TRINDADE BARRETO, CPF nº 000.287.116-53, domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, não estão autorizados, por esta Autarquia, a intermediar negócios envolvendo valores mobiliários, porquanto não integram o sistema de distribuição previsto no art. 15 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976;

II - determinar nos referidos senhores a imediata suspensão das atividades de compra e venda que fazem intermediação de valores mobiliários de conformidade com o art. 16 de Lei nº 6.385/76, al.º que a não observância da presente determinação sujeitará os mesmos à imposição de multa cominatória diária, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), sem prejuízo da responsabilidade pelas infrações já cometidas, com a imposição da penalidade cabível, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.385/76;

III - que esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ LUIZ OSORIO DE ALMEIDA FILHO

(Of. nº 16/2001)

Ministério dos Transportes

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

CNPJ Nº 07.223.670/0001-16

DEZEMBRO

ATIVO

Circulante		35.448.001,64
Realizável a Longo Prazo		2.441.929,05
Permanente		31.479.403,85
Investimentos	89.410,32	
Imobilizado	29.762.965,56	
Diferido	1.636.027,97	
Total do Ativo		69.369.334,54

PASSIVO

Circulante		3.586.835,90
Exigível a Longo Prazo		11.263.744,97
Patrimônio Líquido		54.518.753,67
Capital	45.481.127,00	
Reservas de Lucros	1.207.647,31	
Lucros/Prej. Acumulados	7.829.979,36	
Total do Passivo		69.369.334,54

JOSÉ LUIZ F. SANTOS
Téc. Contab. CRC-CE 11.424

(Of. nº 25/2001)

Ministério da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
Departamento de Defesa e Inspeção Vegetal
Coordenação de Fiscalização de Agrotóxicos

ATOS DE 25 DE JANEIRO DE 2001

Atendendo os dispositivos legais previstos na Lei 7.802 de 11 de julho de 1989 e Decreto 98.816, de 11 de janeiro de 1990, foi aprovada pela Coordenação de Fiscalização de Agrotóxicos do Departamento de Defesa e Inspeção Vegetal, as seguintes alterações:

- 1) Alterada a razão social em decorrência da incorporação da empresa Cyanamid Agricultura do Brasil Ltda. pela Basf S.A.
- 2) Alterada a razão social para BASF S.A. nos seguintes produtos: Azodrin 400 registro 01018792; Azodrin 75 UBV registro 01708692; Belmark 25 UBV registro 000787; Belmark 75 CE registro 01968300; Birlane 250 P registro 01378300; Bladex 500 registro 00978693; Blazina SC registro 003187; Cascade 100 registro 02295; Citrex registro 02297; Contain registro 00128895; Counter 50 G registro 001494; Counter 150 G registro 01098; Delan registro 01818600; Dytrol registro 015888; Fastac 100

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Imprensa Nacional

<http://www.in.gov.br> e-mail: in@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lota 800, CEP 70810-460, Brasília — DF
CNPJ: 04196645/0001-00
FONE: 0800-619900

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República

PEDRO PARENTE
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BATISTA DA SILVA
Diretor-Geral

DIÁRIO OFICIAL — SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos
ISSN 1415-1537

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO
Coordenador de Produção Industrial

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg. Profissional nº 1.160/07/23/DF

IVONE DE ALMEIDA LOPES
Chefe Interina da Divisão Comercial

registro 002793; Fastac 100 SC registro 04496; Formicida Birlane 50 Pô registro 002092; Forum registro 01395; Granutox 150 G registro 02098; Granutox registro 01528589; Helmark 25 CE registro 003790; Herbadox 500 CE registro 01258789; Invest registro 02698; Isouron 400 registro 001492; Marcap CE registro 01598691; Nomolt 150 registro 001393; Onduty registro 08298; Pirate registro 05898; Pivot registro 003290; Pivot 70 DG registro 01898; Plateau registro 02298; Prosept registro 05298; Raptor 70 DG registro 08296; Ripcord 100 registro 000491; Ripcord 100 SC registro 05396; Ripcord 20 UBV registro 0194892; Saproil registro 01618600; Scepter registro 00858691; Scepter 70 DG registro 003195; Squadron registro 04195; Standout registro 04298; Staron SC registro 00738794; Sweeper registro 04597; Talcord 250 CE registro 00688688; Talcord 250 EC registro 06396; Torque 500 SC registro 03088300; Tri-Scept registro 04696; Triona registro 01908792; Venturil registro 01868600; Arsenal Técnico registro 00348895; Azodrin Técnico registro 02548300; Belmark Técnico registro 00668400; Birlane Técnico registro 01338400; Bladex Técnico registro 014284; Cascade Técnico registro 02195; Cyclosulfamuron Técnico registro 03998; Dimethomorph Técnico registro 02395; Dithianon Técnico registro 00908600; Doline Técnico Cyanamid registro 01078589; Fastac Técnico registro 003093; Helmark Técnico registro 000192; Herbadox Técnico registro 00488591; Imazamox Técnico registro 08196; Imazapic Técnico registro 01498; Imazaquin Técnico registro 01408691; Imazethapyr Técnico Cyanamid 900 registro 000191; Isouron Técnico registro 001392; Nomolt Técnico registro 001293; Phorate Técnico 900 USA registro 00848900; Pirate Técnico registro 02197; Ripcord Técnico registro 000587; Talcord Técnico registro 00248693; Turbutas Técnico registro 001194; Torque Técnico registro 01238300; Triforine Técnico registro 01668591.

3) Em decorrência da incorporação da empresa Cyanamid Agrícola do Brasil Ltda. pela BASF S.A., fica incluída a unidade fabril da BASF S.A. estabelecida à Rua Idrongal, 287 - Guaratinguetá - SP, nos seguintes produtos: Azodrin 400 registro 01018792; Azodrin 75 UBV registro 01708692; Belmark 25 UBV registro 000787; Belmark 75 CE registro 01968300; Birlane 250 P registro 01378300; Bladex 500 registro 00978693; Blazina SC registro 003187; Cascade 100 registro 02295; Citrex registro 02297; Contain registro 00128895; Counter 50 G registro 001494; Counter 150 G registro 01098; Delan registro 01818600; Dytrol registro 015888; Fastac 100 registro 002793; Fastac 100 SC registro 04496; Formicida Birlane 50 Pô registro 002092; Forum registro 01395; Granutox 150 G registro 02098; Granutox registro 01528589; Helmark 25 CE registro 003790; Herbadox 500 CE registro 01258789; Invest registro 02698; Isouron 400 registro 001492; Marcap CE registro 01598691; Nomolt 150 registro 001393; Onduty registro 08298; Pirate registro 05898; Pivot registro 003290; Pivot 70 DG registro 01898; Plateau registro 005396; Prosept registro 05298; Raptor 70 DG registro 08296; Ripcord 100 registro 000491; Ripcord 100 SC registro 05396; Ripcord 20 UBV registro 0194892; Saproil registro 01618600; Scepter registro 00858691; Scepter 70 DG registro 003195; Squadron registro 04195; Standout registro 04298; Staron SC registro 00738794; Sweeper registro 04597; Talcord 250 CE registro 00688688; Talcord 250 EC registro 06396; Torque 500 SC registro 03088300; Tri-Scept registro 04696; Triona registro 01908792; Venturil registro 01868600.

4) Em decorrência da incorporação da empresa Cyanamid Agrícola do Brasil Ltda. pela BASF S.A., ficam incluídas as unidades fabris da BASF S.A. estabelecidas à Av. Roberto Simonsen, 1500 - Paulínia/SP e Rodovia Presidente Dutra, Km 300,5 - Resende - RJ, nos seguintes produtos: Assist registro 01938789; Basagran 600 registro 0594; Basamid registro 003294; Blazer Sol registro 00068894; Cobux registro 00928499; Corbel registro 00118893; Cover DF registro 07197; Dash HC registro 04599; Double registro 01448594; Dormex registro 001095; Facet DF registro 006498; Facet PM registro 003890; Gummer registro 01699; Kumulus DF registro 02418592; Kumulus DF AC registro 06997; Laddok registro 08197; Oplus registro 01197; Perfekthion registro 01458399; Pix registro 002693; Poast registro 0128798; Poast Plus registro 05899; Ronilan registro 02598; Samrite registro 007394; Strobj SC registro 003198; U 46 D-Fluid 2,4D registro 04118189; Volt registro 02399; Zeta 500 registro 05196.

5) Alterada a razão social para BASF S.A. nos seguintes processos em andamento em nome da Cyanamid Agrícola do Brasil Ltda.: Delan processo n.º 21000.004597/94-21; Dithianon Técnico processo n.º 21000.005597/94-67; Doline Técnico processo n.º 21000.005596/94-02; Granutox processo n.º 21000.002946/94-06; Herbadox 500 CE processo n.º 21000.005593/94-14; Pivot processo n.º 21000.006714/95-45; Ripcord Técnico processo n.º 21000.005594/94-79; Saproil processo n.º 21000.004595/94-04; Talcord 250 CE processo n.º 21000.004596/94-69; Torque 500 processo n.º 21000.006739/92-23; Torque Técnico processo n.º 21000.002062/95-24; Venturil processo n.º 21000.002079/93-54; Cascade 100 processo n.º 21000.002580/99-62; Contain processo n.º 21000.004191/98-91; Fórum processo n.º 21000.003081/97-76; Nomolt 150 processo n.º 21000.004160/99-48; Pirate processo n.º 21000.004159/99-69; Pivot processo n.º 21000.002538/98-15; Pivot processo n.º 21000.005076/98-98; Pivot processo n.º 21000.005077/98-51; Raptor processo n.º 21000.002540/98-67; Squadron processo n.º 21000.002301/99-96.

6) Aprovada a alteração da razão social da empresa formuladora e/ou fabricante Sanachem (PTY) Ltd., para Dow AgroSciences Southern Africa (Pty).

7) Alterada a razão social para Dow AgroSciences Southern Africa (Pty) nos seguintes registros: Atrazina Técnica Sanachem registro n.º 00896; Carbosulfuron Técnico Sanachem registro n.º 02199; Cipermetrina Técnica Sanachem registro n.º 004594; Clorpirifós Técnico Sanachem registro n.º 00999; 2,4-D Técnico Sanachem registro n.º 01995; Ethephon Técnico Sanachem registro n.º 05697; Glifosato Técnico Sanachem registro n.º 08995; MSMA Técnico Sanachem registro n.º 08695; Permetrina Técnica Sanachem registro n.º 004294; Simazina Técnica Sanachem registro n.º 04396; Trifluralina Técnica Sanachem registro n.º 02796; Carbosulfuron Sanachem 350 TS registro 03999; Clorpirifós Sanachem 480 CE registro n.º 03199; Controller 500 SC registro n.º 02097; Ethephon Sanachem 480 CS registro n.º 05797; Fungiscan 700 PM registro n.º 003788; Gliz 480 CS registro n.º 438898; Mancozeb Sanachem 800 PM registro n.º 10398; MSMA Sanachem 720 CS registro n.º 08795; Nor-Trin 230 CE registro n.º 001489; Perform 240 CS registro n.º 03196; Tebutiuron + Diuron Sanachem 700 PM registro n.º 02196; Tebutiuron Sanachem 500 SC registro n.º 04595; Tonto 867 CS registro 01795; Tiofanato Sanachem 500 SC registro n.º 003888; Trifluralina Sanachem 445 CE registro n.º 010689; Valon 384 CE registro n.º 001589.

8) Aprovada a transferência de titularidade dos produtos Acetochlor Técnico registro n.º 08696 e Surpass registro n.º 08596 de propriedade da empresa Zeneca Brasil Ltda. para a empresa Dow AgroSciences Industrial Ltda.

9) De acordo com a Portaria SDA n.º 120/97 no produto Larvin 800 WG registro n.º 04099, foram aprovadas alterações nas recomendações de uso do produto, com inclusão da cultura do algodão e alteração da dose para a cultura do milho, no controle da lagarta *Spodoptera frugiperda*.

10) De acordo com a Portaria SDA n.º 120/97 no produto Standak 250 FS registro n.º 01099, foram aprovadas alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura do feijão, no controle da vaquinha (*Diabrotica speciosa*), e alteração da modalidade de emprego, quanto ao volume de água a ser adicionado na ocasião de sua aplicação.

11) De acordo com a Portaria SDA n.º 120/97 no produto Mospilan registro n.º 10498, foram aprovadas alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das seguintes culturas: melão e melancia no controle da Mosca Branca (*Bemisia argentifolii*) e Pulgão (*Aphis gossypii*) e feijão no controle da Mosca Branca (*Bemisia argentifolii*), e inclusão da praga *Bemisia argentifolii* na cultura de tomate.

JÓLIO SÉRGIO DE BRITTO
Coordenador
Substituto

Ministério da Educação

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO Secretaria Executiva

DECISÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 2000

Câmara de Educação Superior

Processo(s): 23000-000989/99-14 Parecer: CES 092/2000(*) Interessado: FEBASP - Sociedade Civil Faculdade de Belas Artes de São Paulo - São Paulo / SP Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turnos de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral

RAIMUNDO MIRANDA
Secretário Executivo

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 7-12-2000, Seção 1, pág. 15.

DECISÕES DAS REUNIÕES ORDINÁRIA DE 4, 5 E 6 DE DEZEMBRO DE 2000

Câmara de Educação Básica

Pareceres

Processo(s): 23001-000301/2000-37 Parecer: CER 0034/2000 Interessado: Conselho Estadual de Educação de Goiás - Anápolis / GO Decisão: Manifesta-se sobre o pleito do casal Carlos Alberto Carvalho Vilhena Coelho e Márcia Marques de Oliveira de Vilhena Coelho, no sentido de que os filhos do casal, sejam classificados e matriculados em escola devidamente autorizada nos termos do art. 24, inciso II, alínea "c" do LDB (Processo(s): 23001-000330/2000-07 Parecer: CEB 0035/2000 Interessado: Escola Brasileira Professor Kawase - Japão Decisão: Favorável à validação do ensino ministrado pela Escola Brasileira Professor Kawase - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada em Higashi Mac 3 - 1 - 1, Província de Gifu - Ken - Ogaki-Shi, Japão (Processo(s): 23001-000350/2000-70 Parecer: CEB 0036/2000 Interessado: Escola de Ensino Infantil e Fundamental Paralelo - Japão Decisão: Favorável à validação do ensino ministrado pela Escola Paralelo, situada em Ouma-Ken Ohta-shi Arai-cho 300-1, Japão

Câmara de Educação Superior

Pareceres

Processo(s): 23000-015050/99-73, 23000-015051/99-36, 23000-015053/99-61, 23000-015055/99-97 e 23000-015056/99-50 Parecer: CES 1071/2000 Interessado: Fundação Barra Bonita de Ensino / Faculdade de Interior Paulista - Barra Bonita / SP Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Gestão de Sistemas de Informação, Gestão Hoteleira, Gestão de Negócios Internacionais, Gestão de Pequena e Média Empresa e Gestão de Negócios Agroindustriais, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, distribuídas em turnos de 50 (cinquenta) alunos totalizando 500 (quinhentas) vagas anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral (Processo(s): 23000-000937/2000-99 e 23000-000936/2000-44 Parecer: CES 1072/2000 Interessado: FASUL Ensino Superior Ltda. / Faculdade Sul Brasil - Toledo / PR Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Gestão Empresarial, com 100 (cem) vagas totais anuais distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral (Processo(s): 23000-000938/2000-33 Parecer: CES 1073/2000 Interessado: PASUL Ensino Superior Ltda. / Faculdade Sul Brasil - Toledo / PR Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral (Processo(s): 23000-000939/2000-86 Parecer: CES 1074/2000 Interessado: FASUL Ensino Superior Ltda. / Faculdade Sul Brasil - Toledo / PR Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral (Processo(s): 23000-008288/99-15, 23000-008285/99-27, 23000-008299/99-31 e 23000-008300/99-19 Parecer: CES1075/2000 Interessado: Unidade de Ensino Superior de São Luís do Maranhão: Ltda. / Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - São Luís / MA Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Marketing, Gestão de Recursos Humanos e Agronegócios, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno (Processo(s): 23000-013882/99-55 Parecer: CES 1076/2000 Interessado: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá / Universidade Estácio de Sá - Rio de Janeiro / RJ Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso superior de formação específica em Desenvolvimento de Software (curso seqüencial), com 300 (trezentas) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado quadrimestral (Processo(s): 23001-001016/86-51 Parecer: CES 1077/2000 Interessado: Associação de Ensino Superior de Alagoas / Faculdade Alagoana de Processamento de Dados - Maceió / AL Decisão: Pelo arquivamento do processo de autorização para funcionamento do curso superior de Tecnologia em Processamento de Dados tendo em vista a inadequação do projeto pedagógico às normas atuais (Processo(s): 23000-012110/99-97 23000-012111/99-50 e 23000-012112/99-12 Parecer: CES 1078/2000 Interessado: Associação Educacional de Ensino Superior / União das Faculdades dos Grandes Lagos - São José do Rio Preto / SP Decisão: Negado o pedido de autorização para funcionamento das habilitações Marketing, Gestão de Sistemas de Informação e Administração Geral e Estratégica, do curso de Administração (Processo(s): 23000-006819/96-56 Parecer: CES 1079/2000 Interessado: FEBASP - Sociedade Civil / Faculdade Integrada da FEBASP - SE Decisão: Favorável à retificação do Parecer CES 375/99, no sentido de que conste "FEBASP - Sociedade Civil" como mantenedora da Faculdade de Belas Artes de São Paulo (Processo(s): 23000-015654/99-00 Parecer: CES 1080/2000 Interessado: Centro Integrado para Formação de Executivos / Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do Rio Grande do Norte - Natal / RN Decisão: Favorável à autorização para funcionamento da habilitação Sistemas de Informação Gerencial, do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime semestral (Processo(s): 23000-006374/99-84 Parecer: CES 1081/2000 Interessado: Associação Pinheirense de Educação e Cultura / Faculdade de Educação e Ciências Pinheirense - São Paulo / SP Decisão: Favorável à transferência de manutenção dos cursos ministrados pela Faculdade de Educação e Ciências Pinheirense, mantida pela Associação Pinheirense de Educação e Cultura, para as Faculdades Integradas Teresa Martin, mantidas pelo Instituto Educacional Teresa Martin (Processo(s): 23000-001494/2000-53 Parecer: CES 1082/2000 Interessado: Missão Salesiana de Mato Grosso / Universidade Católica Dom Bosco - Campo Grande / MS Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Educação Física, licenciatura plena e bacharelado (Processo(s): 23000-000500/99-14 e 23000-017735/99-72 Parecer: CES 1083/2000 Interessado: Dora